

EDITAL

ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS DOCENTES NO CONSELHO PEDAGÓGICO

1. No âmbito do artigo 8.º do Procedimento Eleitoral do Conselho Pedagógico, encontra-se aberto o processo eleitoral para a **eleição dos representantes do corpo docente** no Conselho Pedagógico, **especificamente dois representantes do corpo docente por cada curso de licenciatura** (Audiovisual e Multimédia, Jornalismo, Publicidade e Marketing, e Relações Públicas e Comunicação Empresarial) e **um representante do corpo docente por cada curso de mestrado** (Audiovisual e Multimédia, Gestão Estratégica das Relações Públicas, Jornalismo, e Publicidade e Marketing).
2. O mandato dos representantes do corpo docente no Conselho de Pedagógico tem a duração de quatro anos.
3. Do presente edital faz parte a lista de todos os elegíveis por curso (organizada por ordem alfabética do primeiro nome).
4. Até ao dia **2 de março de 2026**, qualquer interessado pode reclamar, por e-mail (conselhopedagogico@escs.ipl.pt), junto do Presidente da Comissão Eleitoral, sobre as irregularidades das listas dos elegíveis.
5. Até ao dia **11 de março de 2026**, qualquer interessado deverá manifestar a sua disponibilidade para representar o respetivo corpo por curso, enviando por e-mail (conselhopedagogico@escs.ipl.pt) a Declaração de Aceitação de Candidatura (anexa a este edital) ou entregando-a ao Presidente da Comissão Eleitoral.
6. No dia **13 de março de 2026**, são afixadas as listas dos candidatos por curso.
7. O ato eleitoral terá lugar no dia **23 de março de 2026**, no piso 0, com abertura das urnas às **10h e encerramento às 19h**.
8. No caso dos eleitores que se encontrem ausentes no dia e horário fixados para a realização do ato eleitoral, o voto antecipado pode ser exercido

presencialmente pelo eleitor nos dias **19 e 20 de março de 2026**, na receção da escola, no piso 0, entre as **10h e as 17h**, desde que até ao dia **17 de março de 2026** manifestem por *e-mail* (conselhopedagogico@escs.ipl.pt) a intenção de votar antecipadamente.

9. A Comissão Eleitoral será presidida pelo Professor Ricardo Pereira Rodrigues e constituída por este, pela representante do corpo docente, Professora Tatiana Nunes, e pela representante do corpo discente, Margarida Almeida e Silva.

Lisboa, 28 de janeiro de 2026.

O Presidente do Conselho Pedagógico

Ricardo Pereira Rodrigues

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DE CANDIDATURA CORPO DOCENTE

Eu, _____ (nome),
portador(a) do documento de identificação n.º _____,
declaro aceitar a candidatura a representante do corpo docente do curso de
licenciatura/mestrado (riscar o que não interessa) em _____
_____ (nome do curso), no
Conselho Pedagógico da Escola Superior de Comunicação Social do Politécnico
de Lisboa.

Lisboa, ____ de _____ de _____.

(assinatura)